

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**PAUTA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; E DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO.**

DATA: 23/07/2020

HORA:

LOCAL: SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA – SDR

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta

**II – Expediente:**

Nada consta.

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada consta

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Emenda de Plenário à Mensagem n.º 36/2020, oriunda da Mensagem nº 8.528, de autoria do Poder Executivo, que “Prorroga a cobrança devida ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de que trata a Lei n.º 16.097, de 27 de julho de 2016, e dá outras providências.” – (Deliberada na 32ª reunião extraordinária conjunta das comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Orçamento, Finanças e Tributação; e de Indústria, Comércio, Turismo e Serviço, em 22.07.2020) – (CICTS, CTASP, COFT)**

**Emenda Modificativa de Plenário n.º 03/2020, de autoria do Deputado Delegado Cavalcante**

“Modifica o art. 3º do Projeto de Lei n.º 036/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.528, na forma que indica.”

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias